

A JUSTIÇA QUE SE BUSCA E A JUSTIÇA QUE SE PRESTA: análise comparativa da eficácia de decisões judiciais e soluções de conflitos pela mediação em Ouro Preto-MG (2009-2011)

Maria Tereza Fonseca Dias

Mestre e Doutora em Direito Administrativo pela UFMG. Professora Adjunta da UFMG e da Universidade FUMEC. Ex-Coordenadora do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP. Pesquisadora de Produtividade 2 do CNPq. Email: mariaterezafdias@yahoo.com.br

Rúbia Mara Possa Pereira

Graduanda em Direito na UFOP. Mediadora e Coordenadora Discente do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP. Bolsista do CNPq. Email: rubiapossa@yahoo.com

Eixo temático: Direito e Sociedade.

Resumo: A partir da clássica assertiva de Cappelletti e Garth para quem a “justiça” não só deve ser igualmente acessível a todos mas “[...] deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos” (CAPPELLITTI; GARTH, 1988, p. 12), a presente pesquisa visa efetuar análise comparativa acerca da eficácia das decisões judiciais oriundas do Poder Judiciário de Ouro Preto e das soluções de conflitos produzidas no Centro de Mediação e Cidadania (CMC) da UFOP no período de 2009 a 2011. Nesse sentido, segundo Arnaud “[...] uma ação eficaz é aquela que consegue satisfazer aos objetivos previstos anteriormente.” (ARNAUD, 1999, p. 248) Como hipótese de trabalho, supôs-se que a mediação, diversamente do processo de heterocomposição desenvolvido no âmbito judicial, promove maior sincronia entre a pretensão do cidadão e o acesso à justiça, e, portanto, é método mais eficaz de solução de conflitos. Para efetuar a análise da variável independente “acesso à justiça” com a variável dependente “eficácia da solução de conflitos”, foram utilizados como indicadores, entre outros: a qualidade das decisões; facilidade no acesso; custo da litigância; imparcialidade; rapidez na decisão dos casos; participação efetiva do cidadão na decisão final produzida etc. O levantamento dos dados foi efetuado pelos pesquisadores extensionistas do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP, por meio da pesquisa de survey, a partir da aplicação de questionários em duas distintas amostras aleatórias compostas a partir de casos solucionados no período de 2009 a 2011. A primeira amostra foi composta por participantes de mediações realizadas no Centro de Mediação e Cidadania da UFOP e cobriu 32% dos casos solucionados. A segunda amostra foi composta por partes de processos judiciais atendidos no Núcleo de Assistência Judiciária da UFOP (NAJOP), tendo sido analisados 30% dos casos solucionados. Após a análise e o cruzamento dos dados coletados nos questionários aplicados, bem como do seu confronto com os dados da pesquisa do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), realizada pelo IPEA sobre o tema da “crise do Poder Judiciário”, algumas conclusões parciais, ainda em fase de sistematização final, foram obtidas, a saber: os métodos de resolução de conflitos devem incluir os cidadãos na realização da justiça, de modo a garantir a eficácia das decisões para a solução de seus problemas, haja visto os índices consideráveis de insatisfação com a atuação das formas de heterocomposição de conflitos promovidas no Poder Judiciário. Dado relevante acerca da mediação como forma de solução de conflitos é que, dos casos solucionados (35% dos casos finalizados com acordo extrajudicial), 100% dos investigados afirmaram estar satisfeitos com o resultado do acordo produzido pelos partícipes. Assim, devido ao seu caráter pedagógico, a mediação não só busca - como inclui - novas culturas sociais ao acesso à justiça: as culturas da intercompreensão, da relação tríplice, da alteridade, da autonomia crítica, e do redimensionamento do conflito como algo positivo à vida em sociedade. Além disso, supõe-se que a efetividade da mediação relaciona-se ao resgate da comunicação com o outro e a conscientização do poder decisório dos participantes, que irão, efetivamente, promover o acesso à justiça.

PALAVRAS CHAVE: Eficácia. Mediação. Crise do Poder Judiciário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PRELIMINAR

AZEVEDO, André Gomma (Org.). **Manual de mediação judicial**. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 27-61.

AZEVEDO, André Gomma de. Perspectivas metodológicas do processo de mediação: apontamentos sobre a autocomposição no direito processual. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Grupos de Pesquisa, 2003. v. 2, cap. 12.

BRASIL. **Constituição da República Federativa**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Vade mecum universitário de direito riddel / Anne Joyce Angher (Org.) – 9º Ed. – São Paulo: Rideel, 2011.

CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryan. **Acesso à justiça**. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

COOLEY, John W. **A advocacia na mediação**. Trad. René Loncan. Brasília: Editora UnB, 2001.

CUNHA, Luciana Gross Siqueira. Juizado Especial: ampliação do acesso à Justiça? In: SADEK, Maria Tereza. (Org.). **Acesso à justiça**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 43-73.

DELGADO, José et al. **Mediação**: um projeto inovador. Brasília: Centro de Estudos Judiciários, CJF, v. 22, 2003. (Série Cadernos do CEJ).

DEUTSCH, Morton. **A resolução do conflito**. New Haven and London: Yale University Press, 1973. Traduzido por Arthur Coimbra de Oliveira e revisado por Francisco Schertel Mendes. Disponível na obra: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Grupos de Pesquisa, 2004. v. 3.

DIAS, Maria Tereza Fonseca (Coord.). **Mediação, cidadania e emancipação social**: a experiência da implantação do Centro de Mediação e Cidadania da UFOP e outros ensaios. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

FISHER, Roger; URY, Willian; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim**: negociação de acordos sem concessões. Trad. Vera Robeiro e Ana Luiza Borges. 2 ed. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

HESPANHA, Antonio. Lei e justiça: história e prospectiva de um paradigma. In: _____. **Justiça e litigiosidade**: história e perspectiva. Porto, Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 5-58: Introdução.

IPEA, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. **Sistemas de Indicadores de Percepção Social (SIPS)**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>.

MACIEL, Maria Inês Etrusco. **A pesquisa-ação e Habermas**: o novo paradigma. Belo Horizonte: Editora UNA, 1999.

MOORE, Christopher W. **O processo de mediação**: estratégias práticas para a resolução de conflitos. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

MUSZKAT, Malvina. Introdução. In: _____. (Org.) **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência**. São Paulo: Summus, 2003. p. 21-40.

NICÁCIO, Camila Silva; OLIVEIRA, Renata Camilo de. A mediação como exercício de autonomia: entre promessa e efetividade. In: PEREIRA, Flávio Henrique Unes; DIAS, Maria Tereza Fonseca (Org.). **Cidadania e inclusão social: estudos em homenagem à Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin**. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

OST, François. **Júpiter , Hércules, Hermes: tres modelos de juez**. Disponível em: <http://cervantesvirtual.com/portal/DOXA/cuaderno14/doxa14_11.pdf>.

PEDROSO, João; TRINCÃO, Catarina; DIAS, João Paulo. **Por caminhos da(s) reforma(s) da justiça**. Coimbra, Portugal: Coimbra Editora, 2003. Capítulo I: p. 11-52.

PIRES, Amom Albernaz. Mediação e conciliação: breves reflexões para uma conceituação adequada. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, v.1, 2002. p.131-152.

RISKIN, Leonard. Compreendendo as orientações, estratégias e técnicas do mediador: um padrão para iniciantes. In: AZEVEDO, André Gomma de (Org.). **Estudos em arbitragem, mediação e negociação**. Brasília: Brasília Jurídica, v.1, 2002. p. 63-130.

ROMÃO, José Eduardo E. **Justiça procedimental: a prática da mediação na teoria discursiva do Direito de Jürgen Habermas**. Brasília: Maggiore, 2005.

ROMÃO, José Eduardo. E. Por uma justiça companheira. In: PEREIRA JUNIOR, E. A.; SILVA, J. F.; MARON, J.. (Org.). **Um toque de qualidade: eficiência e qualidade na gestão do sistema de defesa social**. Belo Horizonte: Andorinha, 2010, v. 1. Versão do texto disponibilizado pelo autor no formato Word. p. 1-12.

SADEK, Maria Tereza; ARANTES, Rogério. A Crise do Judiciário e a Visão dos juízes. **Revista USP**, Dossiê Judiciário, nº 21, 1994.

SADEK, Maria Tereza. Introdução: experiências de acesso à justiça. In: _____. (Org.). **Acesso à justiça**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 8-10.

SADEK, Maria Tereza; LIMA, Fernão Dias de; ARAÚJO, José Renato de Campos. O Judiciário e a prestação da justiça. In: SADEK, Maria Tereza. (Org.). **Acesso à justiça**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001. p. 13-41.